

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



## ATO Nº 001/2021-2023

**BRUNO ARAÚJO OLIVEIRA**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar provimento aos cargos de Oficial Executivo na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 51, inciso II, do Regulamento Geral;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 1ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **PAULO JÚNIO DE LIMA**, Mestre Maçom Regular da Loja Labor, Força e Virtude nº 003, GLMMG, Identidade DeMolay nº 10359.

**Art. 2º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 2ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **JOÃO CÁSSIO LÔPO LOPES**, Mestre Maçom Regular da Loja Fraternidade Acadêmica Ordem e Progresso nº. 4.519, GOB/MG Identidade DeMolay nº 11955.

**Art. 3º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 3ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **ASTROGILDO JOSÉ TEIXEIRA**, Mestre Maçom Regular da Loja Cavaleiros do Oriente, nº 76, GLMMG, Identidade DeMolay nº 61490.

**Art. 4º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 4ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, o Ilustre e Poderoso Irmão **CRESO DOS SANTOS VARINO FILHO**, Mestre Maçom Regular da Loja 27 de Abril, nº 1452, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 89368.

**Art. 5º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 5ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **ROBERTO DE LIMA BARREIROS**, Mestre Maçom Regular da Loja Amor e Justiça nº 177,

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



GLMMG, Identidade DeMolay nº 4135.

**Art. 6.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 6ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **LUCIANO FERREIRA LOPES**, Mestre Maçom Regular da Loja Pontal das Acácias nº 255, GLMMG, Identidade DeMolay nº 471.

**Art. 7º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 7ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **HARLEY CINTRA OLIVEIRA**, Mestre Maçom Regular da Loja Salim Bittar nº 102, GLMMG, Identidade DeMolay nº 84815.

**Art. 8º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 8ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, o Ilustre e Poderoso Irmão **GUILHERME BARBOSA LIMA MENDES OSCAR**, Mestre Maçom Regular da Loja Frank Sherman Land, nº 1511, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 89255.

**Art. 9º.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 9ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **FREDERICO VILELA DE CARVALHO COSTA**, Mestre Maçom Regular da Loja Cavaleiros do Planalto, nº 342 - GLMMG, Identidade DeMolay nº 34120.

**Art. 10.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 10ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **LEANDRO FABIANO CARVALHO TEIXEIRA**, Mestre Maçom Regular da Loja Acácia Ibiaense, nº 2.392, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 31742.

**Art. 11.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 11ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **ANDRÉ FRANCISCO GUEDES SILVA**, Mestre Maçom Regular da Loja Acadêmica Mestre Aleijadinho nº 4520, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 104457.

**Art. 12.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 12ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **MATHEUS HERMÍNIO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Mestre Maçom Regular da Loja Acácia do Rio Verde nº 171, GLMMG, Identidade DeMolay nº 53280.

**Art. 13.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 13ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



**MATEUS FERREIRA SATLER**, Mestre Maçom Regular da Loja Harmonia nº 1625, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 91585.

**Art. 14.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 14ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **LEONARDO SOUSA TEÓFILO**, Mestre Maçom Regular da Loja Frank Sherman Land, nº 1511, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 94144.

**Art. 15.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 15ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **LUIGI GOMES PEREIRA MARTINS**, Mestre Maçom Regular da Loja Obreiros da Paz, nº 13, GOMG, Identidade DeMolay nº 100947.

**Art. 16.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 16ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **VITAL MADEIRA FILHO**, Mestre Maçom Regular da Loja Fernando Osório Nº 0542, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 50036.

**Art. 17 -** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 17ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **RODRIGO CECILIO GONÇALVES VIEIRA**, Mestre Maçom Regular da Loja Mário Maurício, nº 93, GLMMG, Identidade DeMolay nº 104994.

**Art. 18.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 18ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **ADELFO MENDONÇA DE MOURA**, Mestre Maçom Regular da Loja Labor a Deus, nº 93, GOMG, Identidade DeMolay nº 90031.

**Art. 19.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 19ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Mestre Maçom Regular da Loja Passos da Liberdade, nº 3442, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 55566.

**Art. 20.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 20ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **RUBEM AUGUSTO GODINHO**, Mestre Maçom Regular da Loja Bandeirantes do Vale, nº 1905, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 96452.

**Art. 21.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 21ª Oficialaria Executiva do Grande

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **ALESSANDRO ANTONIO DOS PASSOS**, Mestre Maçom Regular da Loja Fraternidade e Harmonia, nº 234, GOMG, Identidade DeMolay nº 52299.

**Art. 22.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 22ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **DIOGO FERREIRA CASTRO**, Mestre Maçom Regular da Loja Deus, Paz e Liberdade, nº 377, GLMMG, Identidade DeMolay nº 100540.

**Art. 23.** Nomear para o cargo de Oficial Executivo da 23ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Ilustre e Poderoso Irmão **PAULO HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS SOUZA**, Mestre Maçom Regular da Loja Torre de Vigia nº 1580, GOB/MG, Identidade DeMolay nº 90487.

**Art. 24.** Caberá aos Oficiais Executivos a missão de cumprir o disposto no artigo 68 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

**Art. 25.** Os Oficiais Executivos por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrar-se-ão no Congresso Estadual do ano subsequente, em 2022, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.

**Art. 26 -** O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2021.

**Bruno Araújo Oliveira**  
Grande Mestre Estadual

**José Gabriel Pontes Baeta da Costa**  
Grande Secretário Estadual